

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 103/2012

Projeto de Resolução Nº. 004/2013

“Autoriza a Câmara Municipal de Hortolândia a celebrar convênio com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho
Relator: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar autorização Legislativa para a celebração de convênio com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo objetivando o desenvolvimento institucional do Poder Legislativo Municipal, através de consultoria jurídica, acesso a links das Câmaras Municipais e Agências de Governo, aprimoramento e qualificação dos associados mediante cursos e seminários, intercâmbio entre as Câmaras associadas, entre outros. A proposta tramita em regime de urgência especial.

II - VOTO DO RELATOR


Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 25 de junho de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


CLEMILDA PEREIRA
Vereadora


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
Vereador


JOÃO PEREIRA DA SILVA
Vereador